



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.636

De 12 de Junho de 2023.

**DENOMINA DE ANTONIETA RODRIGUES
GAMA, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **ANTONIETA RODRIGUES GAMA** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional